



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Pr

L I D O
Em 26/3/15
Assessora de Gabinete

IND 1997/2015

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga a implantação de um Espaço Cultural na Praça do "DI", na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga a implantação de um Espaço Cultural na Praça do "DI", na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores de Taguatinga, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a arte e cultura.

A falta de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades culturais é uma das principais carências de Taguatinga. A construção do equipamento irá proporcionar local adequado para manifestações e espetáculos de teatro, dança e música, mostras de artes visuais, projeções de cinema e vídeo, oficinas, debates e cursos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 1997/2015
Folha Nº 01-7